

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE**
2 **GRADUAÇÃO DA UFJF, REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS**
3 **NOVE HORAS, NO ANFITEATRO DA REITORIA, NO CAMPUS.**

4 Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às nove horas, no
5 Anfiteatro da Reitoria, no Campus, foi realizada reunião ordinária do Conselho Setorial
6 de Graduação, regimentalmente convocado, sob a presidência do Senhor Pró-Reitor
7 de Graduação, Professor Eduardo Magrone e com a presença dos Conselheiros
8 Adriana Aparecida de Oliveira, Alfredo Octávio de Souza, Alice Mary Monteiro Mayer,
9 Aline Araújo Passos, Ana Cláudia Peres Rodrigues, Anderson Belli Castanha, Ângela
10 Maria Gaudard Cheick Kaled, Ângelo de Oliveira Ferreira, Bárbara Stella Oliveira
11 Rocha, Bruno Coimbra Faria, Carmelita do Carmo Ribeiro Leite Camargo, Claudio
12 Roberto Foffano Vasconcelos, Clécio da Silva Ferreira, Cristina Simões Bezerra,
13 Cyntia Pace Schmitz Corrêa, Dionéia Evangelista César, Edelvais Keller, Eduardo
14 Sérgio Leão de Souza, Elen Pinheiro Affonso, Fernanda Claudia Alves Campos,
15 Guilherme de Berredo Peixoto, Helder Couto, Hélio Francisco da Silva, José Barbosa
16 Gomes, José Farias Lima, José Henrique Lopes, José Luiz Matheus Valle, Letícia
17 Barbosa Torres Americano, Letícia Maria Araújo Zambrano, Luciana Bittencourt
18 Villela, Maria dos Remédios Pereira da Silva, Maria Elizabete de Oliveira, Mário José
19 dos Santos, Michele Cristina Resende Farage, Mônica de Lourdes de Araujo Silva,
20 Rosana Colombara, Sidnei Vilmar Noé e Vanilda Cardozo de Alvarenga. Foram
21 justificadas as ausências dos Conselheiros Carlos Augusto Duque, Fabiano César
22 Tosetti Leal, Ilaim Costa Júnior, José Homero Pinheiro Soares, Karina Lopes Devito,
23 Lívia Martins Salomão Brodbeck, Rafael Ribeiro, Raul Francisco Magalhães, Roselene
24 Perlatto Bom Jardim, Rubens Luiz Rodrigues e Vanderli Fava de Oliveira. O Senhor
25 Presidente deu as boas vindas aos novos Conselheiros: Professora Elen Pinheiro
26 Affonso, Vice-Coordenadora do Curso de Geografia; Professora Dionéia Evangelista
27 César, Vice-Coordenadora do Curso Ciências Biológicas; Professora Edelvais Keller,
28 Vice-Coordenadora do Curso de Psicologia; Professor Eduardo Sérgio Leão de
29 Souza, Coordenador do Curso de Direito Noturno; Técnicos Administrativos em
30 Educação Adriana Aparecida de Oliveira, Ângelo de Oliveira Ferreira, José Henrique
31 Lopes e Vanilda Cardozo de Alvarenga. **Ordem do dia: I – Leitura e aprovação da**
32 **ata da reunião do dia 23 de junho de 2010:** Colocada em discussão e a seguir em
33 votação, foi aprovada por unanimidade. **II – Processos: Processo nº**
34 **23071.013163/2010-02 – Projeto Pedagógico para criação do Curso de Ciências**
35 **Contábeis.** Relatora Professora Bárbara Stella de Oliveira Rocha. Colocado em
36 discussão e a seguir em votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo nº**
37 **23071.010750/2010-31 – Reforma Curricular para o Curso de Filosofia.** Relator
38 Professor Raul Francisco Magalhães. O Senhor Presidente abriu a palavra aos
39 conselheiros. O Conselheiro José Barbosa Gomes disse que no parecer constava
40 carga horária de estágio de 300 (trezentas) horas, o que contraria a norma federal que
41 exige 400 (quatrocentas) horas. O Senhor Presidente disse que a PROGRAD
42 consultou o Professor Paulo Monteiro Vieira Braga Barone, do Departamento de
43 Física da UFJF e atualmente Vice-Presidente da Câmara de Ensino Superior do
44 Conselho Nacional de Educação (CNE) e este afirmou na ocasião que o efeito legal
45 destinando 400 horas de estágio para os cursos de licenciaturas se revelou inviável
46 para a grande maioria dos cursos que atuam em cidades até menores que a nossa e
47 em concorrência com outras Instituições de Ensino Superior (IES) particulares e que
48 não havia espaço para ensaios com esta carga horária. O Professor Paulo Barone
49 informou naquela ocasião que o CNE iria analisar o tema visando substituir esta carga
50 horária para 300 horas. Porém, em virtude da dinâmica e da agenda do CNE, isto até
51 hoje não havia sido analisado. Informou também que solicitou um parecer à
52 Procuradoria Federal junto à UFJF, órgão este encarregado de analisar o tema sob o
53 ponto de vista exclusivamente da lei e foi respondido que esta carga horária deveria
54 ser de 400 horas. Complementou que todas as instituições de ensino superior que
55 oferecem licenciaturas estão de fato numa tensão muito grande e ao rigor da lei
56 alguns cursos estavam contrariando os termos da legislação. Por outro lado, disse

1 que se percebe a nível nacional que estas 300 horas, se não são de direito, são fato.
2 Informou também que iria solicitar ao Professor Maurício Gattás Bara Filho,
3 Presidente do Fórum das Licenciaturas da UFJF, o agendamento de uma reunião com
4 pauta relativa a estas cargas horárias de estágios e também outras questões dos
5 cursos de licenciaturas. Com relação ao parecer do relator, disse que havia duas
6 propostas: aprovação do parecer, da forma como estava, considerando-se 300 horas
7 de estágio ou não aprovação do parecer, considerando que a legislação define 400
8 horas. O Senhor Presidente disse que se os conselheiros achassem melhor, poderia
9 se retirar de pauta o processo e remeter novamente a apreciação do Departamento de
10 Filosofia, com esta recomendação de considerar o fato de que a legislação atual
11 estabelece carga horária de 400 horas. O Conselheiro Mário José dos Santos
12 recomendou que o processo fosse retornado ao Departamento de Filosofia. A
13 proposta foi aprovada por unanimidade. **III – Vestibular 2011:** O Senhor Presidente
14 informou que faltavam definir os critérios de desempate do Concurso Vestibular para
15 publicação do edital do mesmo, fez a leitura e apresentação da minuta de resolução
16 com estes critérios e abriu a palavra aos conselheiros. O Conselheiro Helder Couto
17 ficou em dúvida com relação às notas do ENEM e se o INEP iria especificar estas
18 notas por disciplinas, pois achava que estas notas viriam por área. O Senhor
19 Presidente disse que cada prova do ENEM tem uma nota e então pode haver empate,
20 independente do modelo clássico ou da TRI. Também disse que o CONGRAD deveria
21 recomendar uma atualização da terminologia, em acordo com a terminologia atual do
22 ENEM. A Conselheira Maria Elizabete de Oliveira fez dois destaques. No parágrafo
23 único do artigo primeiro, sugeriu retirar a palavra alunos, visando a utilização
24 exclusivamente das notas informadas pelo INEP à instituição e relatou que já
25 aconteceram casos em que o INEP divulgou uma nota ao aluno e outra à instituição.
26 O outro destaque foi no artigo terceiro, sexto item. A Conselheira disse que era
27 importante enfatizar que se tratava de reserva de vagas do respectivo curso. O
28 Conselheiro José Barbosa Gomes sugeriu que no artigo terceiro, onde se lê
29 “obedecido ao seguinte critério de convocação” leia-se “obedecida a seguinte ordem
30 de convocação”. O Conselheiro Hélio Francisco da Silva propôs que, havendo empate
31 na nota do ENEM, que todos os candidatos empatados na terceira colocação fossem
32 aprovados para a segunda etapa. O Senhor Presidente disse que se esta proposição
33 for incluída no edital, teremos de retirar do mesmo a proporção de 03 (três) para 01
34 (um), para não criar uma inconsistência. A Conselheira Maria Elizabete de Oliveira
35 propôs a substituição dos seis critérios de convocação, após a terceira chamada do
36 SISu, pelos critérios de ocupação de vagas já definidos pela política de cotas vigente.
37 O Conselheiro Hélio Francisco da Silva parabenizou a Conselheira pela brilhante
38 proposta. O Senhor Presidente propôs que fossem feitas duas votações, a primeira
39 sobre a incorporação de todas as proposições de complementação e ajustes da
40 minuta e a segunda votação quanto à proposta do Conselheiro Hélio Francisco da
41 Silva. O encaminhamento da presidência foi aprovado por unanimidade. O Senhor
42 Presidente colocou em votação os ajustes propostos à minuta, excetuando a relação
43 de candidatos aprovados para a segunda fase. As propostas foram aprovadas por
44 unanimidade. Na sequência, abriu nova rodada de discussões quanto à relação de
45 candidatos que seriam aprovados para a segunda fase. O Conselheiro Hélio Francisco
46 da Silva disse que no edital deveria constar que a UFJF iria aprovar da primeira para a
47 segunda fase 03 (três) candidatos por cada 01 (uma) vaga em curso de graduação e
48 havendo empate na terceira colocação todos os candidatos empatados nesta seriam
49 aprovados para a segunda fase. Disse que isto não iria prejudicar a quem empatou e
50 não privilegia nenhum candidato. Não havendo mais inscritos, o Senhor Presidente
51 colocou a proposta em votação e esta foi aprovada por maioria, com 07 (sete) votos
52 contrários e 04 (quatro) abstenções. **IV – Estágios:** O Senhor Presidente solicitou
53 permissão para acesso a este momento da reunião da servidora Técnica em Assuntos
54 Educacionais, Eliete Aparecida de Paula Cunha, Coordenadora de Estágios da Pró-
55 Reitoria de Graduação. A solicitação foi aprovada por unanimidade. O Senhor
56 Presidente fez algumas observações sobre o desenvolvimento dos estágios na UFJF.
57 Disse que a idéia de constituir uma coordenação de estágios surgiu como uma

1 iniciativa de tentar ter algum controle sobre a documentação e as estatísticas dos
2 estágios. Citou que a PROGRAD recebia consultas de jornais locais e órgãos da
3 imprensa educacional e a UFJF não tinha levantamento de quantos alunos estavam
4 estagiando naquele momento, pois havia uma grande descentralização dos
5 procedimentos de estágio dos alunos da UFJF. Disse também que a equipe
6 considerou esta descentralização positiva, mas que a PROGRAD poderia constituir
7 uma coordenação para dar apoio, sistematizar estas informações e eventualmente até
8 assumir alguns procedimentos, especialmente aqueles mais sensíveis. Complementou
9 que com o passar do tempo percebeu-se que os estágios cresceram muito, também
10 devido ao crescimento do número de alunos, incluindo-se aí os alunos advindos do
11 Plano de Expansão (REUNI) e os dos cursos de educação a distância (EAD).
12 Prosseguindo disse que, de fato, houve uma iniciativa de dotar com mais funcionários
13 a Coordenação de Estágios da PROGRAD para poder atender a esta demanda, mas
14 o problema era que isto estava se configurando agora como uma demanda que, para
15 se resolver, necessitaria de mais funcionários na Coordenação de Estágios, o que ele
16 não achava uma boa política, pois nós temos as Coordenações e as Comissões de
17 Estágios dos Cursos (COE's), onde o trabalho é mais próximo dos alunos. Constatou
18 que os documentos de estágios deveriam ser assinados, por exigência da lei, pelos
19 funcionários da UFJF e esta tarefa não poderia ser delegada a bolsistas, apesar do
20 volume absurdo de documentos. Disse que não era mais possível, com a força de
21 trabalho disponibilizada na PROGRAD, dar conta deste volume e ritmo de trabalho
22 oriundo da nova legislação de estágios. Diante disso, em reunião com a Coordenação
23 de Estágios, sugeriu trazer estas questões ao CONGRAD, para expor alguns dados
24 diretamente aos coordenadores de curso. O Senhor Presidente passou a palavra à
25 Coordenadora de Estágios da PROGRAD. A Coordenadora confirmou que o volume
26 de documentos era muito alto e os alunos tinham que ficar indo e vindo à Central de
27 Atendimento para protocolar e retirar documentos, o que talvez pudesse ser feito nas
28 respectivas unidades acadêmicas e citou que hoje não era possível à Coordenação de
29 Estágios dar um retorno com agilidade para os alunos. Também disse que pesquisou
30 as experiências de outras universidades federais nas quais não se concentrava a
31 assinatura de documentos em uma coordenação central, como no caso da UFJF.
32 Disse que as assinaturas dos estágios nas outras instituições, principalmente os
33 obrigatórios, eram feitas nas unidades acadêmicas dos cursos. O Senhor Presidente
34 propôs transferir a responsabilidade das assinaturas dos estágios obrigatórios da
35 Coordenação de Estágios da PROGRAD para as COE's dos cursos. A Conselheira
36 Carmelita do Carmo Ribeiro Leite Camargo disse que no caso da Faculdade de
37 Enfermagem havia 08 (oito) tipos de estágios e realmente ficava apreensiva com o
38 grande volume de documentação. Disse que conseguiram instituir a COE na
39 Faculdade e achou que este era um órgão importante para estar gerenciando esta
40 documentação. A Conselheira Mônica de Lourdes de Araujo Silva disse que no caso
41 dos estágios obrigatórios das licenciaturas existe uma Coordenação de Estágios da
42 Faculdade de Educação (FACED) responsável pelos respectivos estágios das
43 licenciaturas. O Senhor Presidente confirmou que no caso dos cursos de licenciaturas
44 a gestão era feita pela Coordenação de Estágios da FACED. A Coordenadora Eliete
45 Aparecida de Paula Cunha esclareceu que a proposta era para delegar a
46 responsabilidade para as COE's dos cursos e caso esta não estivesse instituída, aí
47 sim ficaria a cargo da Coordenação do Curso, o que não era ideal. O Senhor
48 Presidente disse que as dúvidas individuais dos cursos poderiam ser esclarecidas na
49 Coordenação da PROGRAD e esclareceu que no caso de hoje o Conselho poderia
50 apreciar e votar a possibilidade de que a documentação dos estágios obrigatórios e
51 não remunerados fossem a partir de agora assinados pelas COE's ou Coordenações
52 de Cursos. A Coordenadora Eliete Aparecida de Paula Cunha disse que os estágios
53 que envolvessem valores financeiros continuariam sob responsabilidade da
54 Coordenação de Estágios da PROGRAD. A Conselheira Fernanda Claudia Alves
55 Campos perguntou qual seria a contrapartida para as coordenações dos cursos, tendo
56 em vista que algumas destas também não tinham funcionários na quantidade
57 necessária. A Conselheira Luciana Bittencourt Villela disse que no caso do Curso de

1 Turismo o coordenador também é o presidente da COE automaticamente e que lá um
2 bolsista de treinamento profissional recebia e conferia esta documentação de
3 estágios, facilitando o trabalho do coordenador da COE. A Coordenadora Eliete
4 Aparecida de Paula Cunha complementou que além do Turismo, os cursos de Serviço
5 Social e Fisioterapia já trabalhavam de acordo com a proposta da PROGRAD. A
6 Conselheira Cristina Simões Bezerra sugeriu que não se votasse nesta reunião, sem
7 que as coordenações de cursos ouvissem as suas COE's. O Senhor Presidente disse
8 que não era possível comparar o volume de trabalho de cada curso, por maior que
9 seja, com o volume de todos os cursos, atualmente concentrados na Coordenação de
10 Estágios da PROGRAD. O Conselheiro Eduardo Sérgio Leão de Souza achou
11 complicado discutir o tema, uma vez que não havia uma minuta de resolução
12 proposta. O Conselheiro complementou que a falta de funcionários e bolsistas
13 também era uma realidade em algumas unidades acadêmicas, principalmente no
14 horário noturno. O Senhor Presidente esclareceu que já existia um programa de apoio
15 às coordenações para disponibilização de bolsista e que bastava fazer a solicitação à
16 PROGRAD. Complementou que para a minuta bastaria um artigo primeiro
17 determinando que ficasse sob responsabilidade das COE's ou Coordenações de
18 Cursos a assinatura dos documentos de estágios obrigatórios não remunerados.
19 Também falou que não se tratava de empurrar tarefas para as unidades acadêmicas,
20 mas em determinado momento a PROGRAD constatou a ausência de um órgão
21 centralizador das informações e atividades de estágios na UFJF e quando da gestão
22 da Professora Adriana Mota Barbosa, que antecedeu a Eliete na Coordenação de
23 Estágios, aquela achou interessante que a PROGRAD assinasse estes documentos, o
24 que deixou de ser viável com o aumento das matrículas e estágios de todos os cursos
25 de graduação. O Senhor Presidente achou que pelo grau de esclarecimento do
26 conselho naquele momento não seria ideal encaminhar uma votação. Nada mais
27 havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os
28 Conselheiros e encerrou a reunião. E, para constar, lavrei a presente ata, que
29 transcrevo, dato e assino.

30

31

32

33

34

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

35

36

37

38

39

40

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

41

42

43

44

45 Ata aprovada na reunião do dia __/__/__